



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos estatutos do Futebol Clube Barreirense, convoco a Assembleia Geral, para reunir, no dia 30 de outubro de 2026, pelas 22h00m, na sede social, sita na Rua Futebol Clube Barreirense, número 1 a 5, no Barreiro, em sessão extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Apresentação, discussão e votação da proposta da Direção para a alteração e aumento do valor das quotas dos associados nas diversas categorias a partir de 1 de janeiro de 2027.

Nos termos estatutários, a reunião da Assembleia Geral terá também um período de trinta minutos para debate de assuntos de interesse do Clube não contemplados na ordem de trabalhos.

Se à hora fixada não tiver comparecido mais de metade dos sócios efetivos, a reunião da Assembleia Geral terá início meia hora mais tarde, independentemente do número de sócios presentes.

Podem estar presentes todos os sócios no gozo dos seus direitos. Porém, participar nos debates e votar, são permitidos os admitidos como sócios do Clube há pelo menos seis meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioria, assim como, os sócios, que apresentem no mínimo a quota do mês de outubro de 2026. A credenciação realizar-se-á através do cartão de sócio.

Barreiro, 16 de outubro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(António Manuel Ângelo Martins)